



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025/CMDCA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**CRISTINA MARIA DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30º, §8º da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o afastamento, para gozo de férias da Conselheira Tutelar Daiane da Silva Mendes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar para assumir o cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente enquanto perdurar o afastamento por gozo de férias da senhora: **DAIANE DA SILVA MENDES**, no período de outubro/2025, sendo convocada relativo quadriênio de 2024/2027, a segunda conselheira suplente, senhora **KELLY BORGES MACHADO**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 24/09/2025.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que a suplente mencionada no mesmo tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a primeira suplente aprovada na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025 na ordem de classificação, a senhora **ESTHEFANY GUEDES DE QUEIROZ** para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 25/09/2025.

§3º Decorrido o prazo previsto no parágrafo segundo, sem que a suplente mencionada nele tenha se apresentado, fica automaticamente convocada o segundo suplente aprovado na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025, na ordem de classificação, o senhor **MAICON LENON OTENIO DE BRITO**, para se apresentar, no



prazo de 24 horas úteis, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no dia 26/09/2025.

§4º Decorrido o prazo previsto no parágrafo terceiro, sem que o suplente mencionado nele tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a terceira suplente aprovada na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025, na ordem de classificação, a senhora **MARIA MARISA DA SILVA TOMÉ**, para se apresentar, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no dia 29/09/2025.

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 22 de setembro de 2025.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025 (Inexigibilidade de Chamamento Público) e Processo Licitatório nº 80/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CAMPOS DE JULIO - MT / MT, CNPJ nº 08.471.924/0001-88 / PROPONENTE.

## DECRETO MUNICIPAL Nº 225/2025

**Declara de Utilidade Pública a área necessária à constituição de servidão administrativa de passagem para implantação de rede coletora de esgoto, e dá outras providências.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito Municipal de Campos De Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso V e IX, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no **art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, art. 1.378 do Código Civil, e Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)**.

**Considerando** a necessidade premente de universalização do saneamento básico no Município, conforme determina a Lei Federal nº 14.026/2020;

**Considerando** que a rede coletora de esgoto no Bairro Bom Jardim beneficiará aproximadamente 60% da população local, reduzindo riscos sanitários e ambientais;

**Considerando** a acordo amigável firmado com a AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA, (FAZENDA SAUDADES), (CNPJ nº 26.595.181/0001-30), proprietário do imóvel de matrícula nº 13.417;

**Considerando** os documentos técnicos que indicam a necessidade da passagem pela área descrita nesse decreto (ART 1220230171930/CREA-MT 1211025730);

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de **utilidade pública**, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, a área de **1.117,71 m²** situada no imóvel de matrícula nº 13.417, nomeado de Fazenda São Jorge, localizado entre a propriedade do CTG – Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência e o Loteamento Vila Nova, conforme memorial descritivo e planta georreferenciada em anexo.

**Art. 2º** A servidão destina-se à **implantação, operação, manutenção e substituição** de rede coletora de esgoto sanitário, com as seguintes características:

- Tubulação de PVC JEI, DN 150 mm e 200 mm;
- Extensão: 1.051,4972 m dentro do imóvel serviente;

**Art. 3º** A utilização da área será **gratuita**, nos termos do art. 37, §6º da Constituição Federal, em razão do:

- Interesse público coletivo;
- Benefício indireto conferido ao imóvel serviente;
- Natureza essencial do serviço de saneamento.

**Art. 4º** O Departamento de Engenharia da Prefeitura fica autorizado a:

- Proceder à servidão pública de passagem de tubulação;
- Celebrar o termo de cessão de uso perpétuo;
- Promover o registro da servidão no Cartório de Imóveis.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cmapos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** *Prefeito Municipal*

## ANEXO TÉCNICO

(Integrante do Decreto)

### 1. Memorial Descritivo:

o Elaborado por: Eduardo Rampanelli Tosetto (CREA-MT 1220503037)

o ART: 1220250123624

o Data: 16/06/2025

### 2. Planta Georreferenciada:

o Coordenadas UTM SIRGAS2000, Zona 21S:

§ Entrada: X=256.134,0473 | Y=8.482.717,1302

§ Saída: X=256.625,5204 | Y=8.482.388,6830

o Escala: 1:1.500

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025/CMDCA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

**CRISTINA MARIA DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30º, §8º da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o afastamento, para gozo de férias da Conselheira Tutelar Daiane da Silva Mendes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar para assumir o cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente enquanto perdurar o afastamento por gozo de férias da senhora: **DAIANE DA SILVA MENDES**, no período de outubro/2025, sendo convocada relativo quadriênio de 2024/2027, a segunda conselheira suplente, senhora **KELLY BORGES MACHADO**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 24/09/2025.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que a suplente mencionada no mesmo tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a primeira suplente aprovada na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025 na ordem de classificação, a senhora **ESTHEFANY GUEDES DE QUEIROZ** para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 25/09/2025.

§3º Decorrido o prazo previsto no parágrafo segundo, sem que a suplente mencionada nele tenha se apresentado, fica automaticamente convocada o segundo suplente aprovado na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025, na ordem de classificação, o senhor **MAICON LENON OTENIO DE BRITO**, para se apresentar, no prazo de 24 horas úteis, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no dia 26/09/2025.

§4º Decorrido o prazo previsto no parágrafo terceiro, sem que o suplente mencionado nele tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a terceira suplente aprovada na eleição suplementar do Conselho Tutelar de 2025, na ordem de classificação, a senhora **MARIA MARISA DA SILVA TOMÉ**, para se apresentar, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no dia 29/09/2025.

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 22 de setembro de 2025.

**CRISTINA MARIA DOS SANTOS**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CMDCA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

### **SECRETARIA DE FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

**JOSÉ ANTONIO FARIAS, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 11, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIÁS, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE - MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2025/PROLEEI-MT/ 2025/ 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO VERDE**

PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR(A) MUNICIPAL DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI)

A Secretária Municipal de Educação de Campo Verde, Simoni Pereira Borges no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2025/ProLEEI-MT, sem interposição de recursos contra o resultado preliminar, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo seletivo para Formador(a) Municipal do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI).

#### **1. DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E APTOS(AS)**

Lista dos candidatos(as) aprovados(as) e aptos(as) em ordem al-

fabética:

**Elisângela Mazurkewicz**

**Fátima Adib Nafi**

**Gleice Fidelis de Oliveira**

**Tamara Regina Sidenco**

#### **2. DA INDICAÇÃO DO(A) FORMADOR(A) MUNICIPAL**

Em conformidade com o item 1.2.1.1 do Edital nº 01/2025/ProLEEI-MT, a Secretária Municipal de Educação indica a servidora **Tamara Regina Sidenco** para a função de Formadora Municipal do ProLEEI, sem prejuízo de novas indicações, em caso de formação de novas turmas.

#### **3. DA HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o presente processo seletivo para Formador(a) Municipal do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI).

Campo Verde, 22 de setembro de 2025.

**SIMONI PEREIRA BORGES**

Secretária Municipal de Educação

port. 356/21

### **RECURSOS HUMANOS NOTIFICAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Considerando o afastamento particular finalizado em 22/08/2025, fica o senhor **EUNEZIO COSTA LIMA NOTIFICADA PARA RETORNO IMEDIATO AO TRABALHO, NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS**, sob penalização de abandono de emprego conforme dispõe nossa Legislação.

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a abertura de Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **08 de outubro de 2025, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: **www.licitanet.com.br**. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail [licitacao1@campoverde.mt.gov.br](mailto:licitacao1@campoverde.mt.gov.br) / [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 22 de setembro de 2025.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 458/2025/GAPRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA N. 458/2025/GAPRE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**